



Porto Franco - MA

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 18 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, SEXTA FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019- PG 01/03

## SUMÁRIO

Portarias.

Pagina .....01/03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**

### PORTARIA Nº 46/2019

***Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.***

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 28, de 20 de setembro de 2018.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/01/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**FRANCINETE BARROZO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

### PORTARIA Nº 47/2019

***Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.***

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 29, de 25 de setembro de 2018.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/01/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**FRANCINETE BARROZO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**

**PORTARIA Nº 45/2019**

***Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.***

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 27, de 19 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECEM que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**FRANCINETE BARROZO DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**

**PORTARIA N° 50/2019**

***Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.***

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 32, de 28 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/01/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECEM que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**FRANCINETE BARROZO DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**

**PORTARIA N° 49/2019**

***Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.***

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 31, de 27 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECEM que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**FRANCINETE BARROZO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**

**PORTARIA Nº 48/2019**

***Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.***

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:  
A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 30, de 27 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**FRANCINETE BARROZO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000  
Porto Franco - MA

SITE:

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Celiano Francisco Cavalcante da Silva**  
Secretário Municipal de Administração